



NOTA JUSTIFICATIVA

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude, adiante designada abreviadamente por **Junta**, entende que o uso de um logotipo é imprescindível para o reforço da imagem da Freguesia.

Assim, a **Junta** criou o logotipo que se junta em anexo I.

Artigo 1.º

Objeto

O presente logotipo tem como objetivo identificar a Freguesia

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente logotipo é aplicável em material promocional e de identificação da Freguesia.

Artigo 3º.

Entrada em vigor

O presente logotipo entra em vigor no dia 01 de maio de 2014.

Artigo 4º.

Publicidade

A Lei 75/2013, que estatui a suscetibilidade de a **Junta** criar os seus logotipos, estabelece que a criação dos mesmos está subordinada ao respeito pelo princípio da publicidade.

Aprovado em reunião de executivo de Junta de Freguesia no dia 07/04/2014.

O Presidente



(José Manuel Costa da Silva)

Aprovado em reunião ordinária de Assembleia de Freguesia no dia 30/04/2014.

A Presidente



(Márcia Lopes da Silva Pinto)



uniãodefreguesias

Verim Friande e Ajude

